

PORTARIA CNMP-SG Nº 253, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e no art. 1º, inciso XIV da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como considerando o que consta do Processo nº 19.00.4001.0007040/2018-94, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Presidência, LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso, para intermediação do processo de adesão dos Ministérios Públicos brasileiros para disponibilizar o aplicativo "Água para o Futuro", idealizado com a finalidade de mapear e de identificar irregularidades ambientais em nascentes de água.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI